



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido (PPGDiDeS), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em conformidade com o regulamento do programa, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF, em 29 de abril de 2016, decisão 31/2016, torna público o presente Edital, que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional no PPGDiDeS, turma 2020.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O PPGDiDeS é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. Pertence ao comitê interdisciplinar e conduz ao título de Mestre em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido.
- 2.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido é proporcionar a formação interdisciplinar de mestres capazes de desenvolver estudos que contemplem aspectos relacionados às dinâmicas do desenvolvimento envolvidas com o semiárido, na medida em que se parte do pressuposto de que a região é resultante de um processo de construção social, marcado por limites e potencialidades que a particularizam, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.
- 2.3. O curso terá duração de **24 meses** e as aulas presenciais serão ministradas na UNIVASF, *Campus Sede*, situado na cidade de Petrolina–PE.
- 2.4. O mestrado possui uma área de concentração única: **Desenvolvimento e Sociedade**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:
- I. **Organizações e Sociedade:** Esta linha de pesquisa constitui-se por uma pluralidade de perspectivas teórico-analíticas-metodológicas, para compreender os impactos das organizações na sociedade e sujeitos, bem como os impactos da sociedade e sujeitos nas organizações. Estimula-se o diálogo interdisciplinar com, por exemplo, a sociologia, a antropologia, psicologia a administração; e, uma preocupação com o contexto local, especialmente, com seus aspectos culturais. Interessam os debates teórico-metodológicos, conceituais e empíricos sobre organizações, os processos a elas vinculados e sua interface com a gestão social. Dedicar-se à análise da atividade produtiva do Semiárido com destaque para agentes e organizações sociais e econômicas, formas de cooperação e conflitos entre os sujeitos, configurados em distintos modos de organização da produção.
 - II. **Gestão, Inovação e Empreendedorismo:** Esta linha de pesquisa tem como objeto prioritário de investigação as temáticas relacionadas ao desenvolvimento na região do semiárido, conferindo-se especial atenção à problematização de seus impactos ambientais ou econômicos. A linha contempla estudos sobre a distribuição espacial das atividades econômicas na região, inovação, sustentabilidade, funcionamento dos mercados, estratégias empresariais e processos decisórios, modelagem de sistemas dinâmicos, cadeias agroindustriais, expansão da fronteira do agronegócio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. O curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura ou bacharelado).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas **43 (quarenta e três)** vagas para o curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, sendo:
- a. 32 (trinta e duas) vagas destinadas à **ampla concorrência**;
 - b. 09 (nove) **vagas reservadas** para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD), resguardada a aprovação no processo seletivo e o atendimento aos requisitos da Resolução 24/2019, que estabelece procedimentos sobre política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UNIVASF (http://www.ppgdides.univasf.edu.br/site/images/resolucao_24_2019.pdf).
 - c. 02 (duas) **vagas reservadas** para servidores técnico-administrativos em educação (TAE) ativos e permanentes, resguardada a aprovação no processo seletivo, em atendimento ao Artigo 26 da Resolução 04/2015, que estabelece normas para Capacitação e Qualificação dos servidores da carreira TAE da UNIVASF.
- 4.2. As vagas oferecidas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
- 4.3. O PPGDiDeS não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.
- 4.4. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

5. ORIENTADORES

- 5.1. A lista dos docentes credenciados ao PPGDiDeS com disponibilidade para orientação, de acordo com este edital, encontra-se disponível no Anexo I.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção constituída para esse fim, formada por 4 (quatro) professores do corpo docente do PPGDiDeS.
- 6.2. As inscrições dos candidatos ao processo seletivo 2020 para o curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido deverão ser efetuadas exclusivamente *online*, no endereço eletrônico do PPGDiDeS na UNIVASF, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>, no período de 28 de março até 26/06/2020.
- 6.3. A documentação exigida para inscrição é a relacionada abaixo:
- a. **Ficha de inscrição** (modelo conforme Anexo II);
 - b. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com vista de entrada no Brasil se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.
 - No caso de o candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado fica condicionada à comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.
- c. **Declaração da instituição de trabalho**, dando ciência e autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e atividades extras, programadas durante o ano letivo, caso o candidato apresente vínculo empregatício;
- d. **Proposta de trabalho** (modelo conforme Anexo III);
- e. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As orientações para o pagamento da taxa de inscrição estão disponíveis no Anexo IV. Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação deverá ser realizada até o dia 19 de março de 2020, por meio do site do PPGDiDeS, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>, e o resultado do pleito será divulgado até o dia 23 de março de 2020.
- 6.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital, com as Normas Gerais das Atividades de Pós-Graduação da UNIVASF (Resolução 01/2019) e com o Regimento Interno do PPGDiDeS.
- 6.5. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 6.6. Recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência, uma vez que a Comissão de Seleção do PPGDiDeS não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será regido por este edital. Os candidatos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a. **Proposta de trabalho (etapa eliminatória)**. O candidato deve enviar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho relacionada com a linha de pesquisa para a qual está se inscrevendo. O modelo da proposta de trabalho está disponível no Anexo III deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 70,00 (setenta). As propostas de trabalho que apresentarem características disciplinares serão automaticamente desclassificadas, uma vez que a atividade de pesquisa na área em que o presente programa se enquadra caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- b. **Defesa da proposta de trabalho (etapa eliminatória).** A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 70,00 (setenta). O candidato terá 10 minutos para apresentar a sua proposta. A Comissão de Seleção não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da defesa da proposta de trabalho. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los. No ato da defesa da proposta de trabalho, o candidato deverá entregar à banca examinadora o currículo no modelo Lattes com todos os documentos comprobatórios. A não entrega do currículo no modelo Lattes a banca examinadora implica em eliminação do candidato.
- c. **Análise do currículo (etapa classificatória).** Os critérios para a análise do currículo estão explicitados no Anexo V deste edital.
- 7.2. A nota da proposta de trabalho será atribuída a partir da avaliação dos seguintes elementos:
- a. **Introdução** (máximo de 30,00 pontos);
 - b. **Revisão da Literatura** (máximo de 25,00 pontos);
 - c. **Métodos** (máximo de 30,00 pontos);
 - d. **Cronograma de atividades** (máximo de 5,00 pontos);
 - e. **Referências** (máximo de 10,00 pontos).
- 7.3. Cada um dos elementos da proposta de trabalho será avaliado considerando os seguintes critérios:
- a. Clareza e propriedade no uso da linguagem;
 - b. Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
 - c. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
 - d. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- 7.4. Local de realização da defesa da proposta de trabalho será no *Campus* Sede da UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.
- 7.5. Os candidatos somente terão acesso ao local das defesas das propostas de trabalho portando documento oficial de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.6. A nota final dos candidatos será a média simples das notas obtidas nas etapas indicadas no item 7.1 deste edital.
- 7.7. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.
- 7.8. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação e o calendário das atividades de Pós-Graduação da UNIVASF.
- 7.9. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- I. Maior nota na proposta de trabalho (item 7.1a);
 - II. Maior nota na defesa da proposta de trabalho (item 7.1b);
 - III. Maior nota na análise do currículo (item 7.1c); e
 - IV. Candidato de maior idade.
- 7.10. Ao término do processo seletivo, a proposta de trabalho apresentada durante a seleção poderá ser aproveitada como o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (com ou sem alterações) ou, até mesmo, ser eliminada e outro projeto ser formulado para este fim, conforme indicação dos orientadores em questão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão apresentar recurso em até 48 h após a divulgação do resultado final, de qualquer etapa, à Comissão de Seleção, que terá prazo de até 48 h para divulgar o resultado dos recursos no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).

9.2. Os recursos deverão ser interpostos em formulário específico, disponível Anexo VI deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
Até 19/03/2020	Solicitação de isenção da taxa de inscrição (<i>ver item 6.3e</i>)
23/03/2020	Divulgação do resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição
25/03/2020	Prazo final para recursos sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição
27/03/2020	Divulgação do resultado final da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição
28/03/2020 a 26/06/2020	Período de inscrições
Até o dia 30/06/2020	Divulgação da lista das inscrições homologadas
02/07/2020	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições
07/07/2020	Julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas
11/08/2020	Divulgação do resultado da avaliação das propostas de trabalho
13/08/2020	Prazo final para recebimento de recursos da avaliação da proposta de trabalho
17/08/2020	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da avaliação da proposta de trabalho
28/09/2020	Divulgação do agendamento das defesas das propostas, com local, data e horário específicos para cada candidato.
24/08/2020 a 28/08/2020 05/10/2020 a 09/10/2020	Período de realização das defesas das propostas de trabalho
Até o dia 02/09/2020 14/10/2020	Divulgação do resultado das defesas das propostas de trabalho
04/09/2020 16/10/2020	Prazo final para recebimento de recursos das defesas das propostas de trabalho
09/09/2020 20/10/2020	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final das defesas das propostas de trabalho
14/09/2020 21/10/2020	Divulgação do resultado da análise dos currículos
16/09/2020 23/10/2020	Prazo final para recebimento de recursos da análise dos currículos
18/09/2020 26/10/2020	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da análise dos currículos
23/09/2020 26/10/2020	Divulgação do resultado da classificação
25/09/2020 28/10/2020	Prazo final para recebimento de recursos da classificação
30/09/2020 30/10/2020	Divulgação da classificação final
05 a 09/10/2020 03 a 06/11/2020	Período de matrícula
Em outubro/2020 (previsão) Em novembro/2020 (previsão)	Início das aulas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: pgdides@univasf.edu.br.
- 11.2. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados e aptos a serem matriculados no programa.
- 11.3. A matrícula será realizada no período de ~~05 até 09/10/2020~~ **03 até 06/11/2020**, enquanto que as aulas iniciar-se-ão ~~em outubro/2020 (previsão)~~ **em novembro/2020 (previsão)**.
- 11.4. Conforme a resolução 11/2017 da UNIVASF, nos seus Art. 2º e 3º, parágrafo único, que no ato da matrícula, o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar termo de responsabilidade que dá total isenção a UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais (Anexo VII).
- 11.5. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e calendário das atividades de Pós-Graduação da UNIVASF, será convocado a ocupar a vaga remanescente.
- 11.6. Em atendimento à Resolução 01/2019, artigo 51, parágrafo 3º, não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação presencial e a distância, *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* da UNIVASF.
- 11.7. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.
- 11.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste edital o candidato que:
 - a. cometer plágio;
 - b. prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - c. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - d. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
 - e. não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 11.9. Ao efetivar sua matrícula, o selecionado deverá cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, da Pós-Graduação da UNIVASF, CAPES e demais normas da universidade.
- 11.10. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGDiDeS. Caso necessário, serão ouvidos a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria da UNIVASF.

PROF. DR^a. ADRIANA GRADELA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO I

Docentes do PPGDiDeS com disponibilidade para orientação e linha de pesquisa

LINHA DE PESQUISA I: ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE		
DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS	TEMAS DE INTERESSE
Clécia Simone G. Rosa Pacheco http://lattes.cnpq.br/6358715394273386	3	Educação e formação ambiental escolar sustentável; Meio ambiente e sustentabilidade no Semiárido; Educação ambiental e formação humana; Gestão dos Recursos Hídricos no Semiárido; Gestão dos Resíduos Sólidos no Semiárido; Impactos ambientais, sociais e econômicos nos ecossistemas semiáridos; Agroecologia e desenvolvimento territorial no Semiárido; Avaliação e recuperação de áreas degradadas.
Geida Maria Cavalcanti de Sousa http://lattes.cnpq.br/8274625526139431	1	Estudos teórico-metodológicos do trabalho docente no espaço da sala de aula, abarcando as dimensões do processo ensino-aprendizagem, metodologias de ensino superior e formação docente; Metacognição e Autorregulação.
Gina Gouveia Pires de Castro http://lattes.cnpq.br/0038427868375157	2	A influência do controle de políticas públicas pela sociedade no que tange ao desenvolvimento municipal; A efetividade das políticas públicas como garantia do direito fundamental ao meio ambiente saudável; A influência das organizações privadas no exercício do Estado como garantidor do mínimo existencial; A importância do Estado enquanto agente regulador e garantidor do desenvolvimento social.
João Carlos Sedraz Silva http://lattes.cnpq.br/3088061876006335	3	Software Público Brasileiro; Tecnologia Educacional; Autorregulação da Aprendizagem.
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira http://lattes.cnpq.br/2476207212031355	2	Políticas Educacionais para o Semiárido Brasileiro; Educação no Semiárido: o uso das metodologias ativas.
Karen Ruggeri Saad http://lattes.cnpq.br/8317304172969145	2	Gestão em saúde: avaliação do custo-efetividade; Saúde do Trabalhador: distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Alterações morfofisiológicas decorrentes das transformações circulatórias.
Manoel Messias Alves de Souza http://lattes.cnpq.br/2502306968395453	2	Gestão de Serviços de Saúde; Processo de Trabalho e a formação dos profissionais que atuam no SUS; Desafios para a Consolidação do SUS no Brasil.
Milka Alves Correia Barbosa http://lattes.cnpq.br/7096185901729086	1	Gestão organizacional; Estudos organizacionais; Modelos de gestão em instituições de educação; Gestão de pessoas.
Paulo Fernandes Saad http://lattes.cnpq.br/1861643485163107	1	Gestão em saúde: avaliação do custo-efetividade; Estudo em redes em saúde; Alterações morfofisiológicas decorrentes das transformações circulatórias.
Paulo Roberto Ramos http://lattes.cnpq.br/9107135900230723	2	Meio ambiente; Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Sociedade do Consumo; Gestão Ambiental.
Rosana Alves de Melo http://lattes.cnpq.br/3468266779182656	2	Planejamento, gestão e práticas de saúde no semiárido; Território, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde; Saúde de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade; Desigualdades sociais, Violência e saúde.
Rosângela Vieira de Souza http://lattes.cnpq.br/0384413712430253	2	Educação Inclusiva no semiárido Brasileiro; Educação e Sustentabilidade.
Simone Maia Pimenta Martins Ayres http://lattes.cnpq.br/9065971138498543	2	Gestão por competência; Estratégia Organizacional nas PME; Marketing Experiencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

LINHA DE PESQUISA II: GESTÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS	TEMAS DE INTERESSE
Acácio Figueirêdo Neto http://lattes.cnpq.br/7419764880191120	2	Controle de qualidade de produtos agrícolas; Conservação de alimentos em ambientes produtivos; Inovação e tecnologia de colheita na fruticultura.
Alvany Maria dos Santos Santiago http://lattes.cnpq.br/4898966518413662	1	O Indivíduo na organização, competências, Sustentabilidade e inovação, ética e desenvolvimento sustentável.
Antonio Pereira Filho http://lattes.cnpq.br/9176827761552297	1	Produção sustentável no semiárido; Qualidade da água de mananciais; Estudos de impacto ambiental; Educação Ambiental; Gestão Ambiental empresarial.
João Ricardo Ferreira de Lima http://lattes.cnpq.br/9280221523607034	2	Economia da Manga; Desenvolvimento de novas atividades agrícolas no Vale do São Francisco; e Eficiência técnica e econômica de frutas.
José Lincoln Pinheiro Araújo http://lattes.cnpq.br/3035801734964722	1	Agricultura irrigada; Comercialização; Mercado interno; Custos de produção e caatinga.
Liliane Caraciolo Ferreira http://lattes.cnpq.br/1056299503564140	2	Desenvolvimento Regional Sustentável no Semiárido; Política agrícola do Semiárido; Política Econômica no Semiárido.
Luiz Mariano Pereira http://lattes.cnpq.br/2621618943945695	2	Sustentabilidade; Aproveitamento de energia e inovação.
Max Santana R. Farias http://lattes.cnpq.br/9688352609644792	3	Sistemas Embarcados para um Domínio Específico; Processamento Embarcado de Imagens/Sinais para Aplicações na Agricultura; Ambiente de desenvolvimento de Sistemas Embarcados para Aplicações na Agricultura; Aplicações de Internet of Things (IoT); Desenvolvimento de sistemas Embarcados Inteligentes para Aplicações de IoT e Cyber Physical Systems; Desenvolvimento de Hardware para Aplicações de Inteligência Computacional e Visão Computacional.
Paulo César Rodrigues de L. Júnior http://lattes.cnpq.br/5297808694951375	2	Engenharia de Produção, com ênfase em Logística; Planejamento, Controle e Administração ligada à Construção Civil.
Valdner Daizio Ramos Clementino http://lattes.cnpq.br/4018416529883036	2	Gestão do Agronegócio; Agronegócio 4.0 – Agritech e Agricultura Digital; Gestão da inovação; Inovações e Sistemas de Informações e Comunicação aplicados ao agronegócio; Economia Agrícola, Desenvolvimento Regional; Indicadores de desenvolvimento sustentável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Universidade Federal do Vale do São Francisco Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido		Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL – MESTRADO PROFISSIONAL		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
e-mail:	Data de Nascimento:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Separado Judicialmente () Divorciado () Viúvo () Não declarado		Sexo: () Feminino () Masculino () Não declarado
CPF:	RG:	
Naturalidade:	Estado:	
Declaro que sou candidato a uma vaga reservada (ver item 4.1 do Edital): () Negro (preto ou pardo) () Indígena () PCD () TAE () Não sou candidato a uma vaga reservada.		
Observação: O candidato a uma vaga reservada, também, manifesta que está ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo.		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
III – INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Vínculo empregatício: () Sim () Não		
Emprego atual (nome da empresa):		
Cargo:		
Tempo de experiência na empresa atual:		
Tempo de experiência profissional (total):		
IV – LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)		
() Organizações e Sociedade (Linha I) () Clécia Simone G. Rosa Pacheco () Geida Maria Cavalcanti de Sousa () Gina Gouveia Pires de Castro () João Carlos Sedraz Silva () Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira () Karen Ruggeri Saad () Manoel Messias Alves de Souza () Milka Alves Correia Barbosa () Paulo Fernandes Saad () Paulo Roberto Ramos () Rosana Alves de Melo () Rosângela Vieira de Souza () Simone Maia Pimenta Martins Ayres	() Gestão, Inovação e Empreendedorismo (Linha II) () Acácio Figueirêdo Neto () Alvany Maria dos Santos Santiago () Antonio Pereira Filho () João Ricardo Ferreira de Lima () José Lincoln Pinheiro Araújo () Liliane Caraciolo Ferreira () Luiz Mariano Pereira () Max Santana R. Farias () Paulo César Rodrigues de L. Júnior () Valdner Daizio Ramos Clementino	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido e que as informações na documentação anexada são verdadeiras.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO III

PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DA PROPOSTA: _____

ORIENTADOR PRETENDIDO: _____

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema do trabalho, o problema em análise e justificativa ressaltando a relevância profissional e científica para a realização da proposta de trabalho. Descrever o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo de duas laudas**).

2. REVISÃO DE LITERATURA

Contemplar a literatura que fundamenta a proposta de trabalho a ser desenvolvido durante o mestrado. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo de duas laudas**).

3. MÉTODOS:

Descrição de métodos e técnicas que serão empregados durante o desenvolvimento do trabalho: Desenho do estudo (descritivo, experimental, qualitativo, quantitativo, naturalista, longitudinal, transversal de opinião, estudo de caso, documental); População e critério(s) de inclusão e exclusão; Plano amostral, se pertinente ao estudo (tamanho/formas de amostragem); Coleta de dados (estratégias e instrumentos necessários); Análise dos dados; Aspectos éticos; Limitações do estudo. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo três laudas**).

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades determinadas para a execução completa da proposta de trabalho, até a fase de defesa e entrega da dissertação de mestrado. Para cada atividade deverá ser especificado o tempo necessário para a execução (**máximo de uma lauda**).

5. REFERÊNCIAS

Descrição completa, de acordo com as normas da ABNT, dos marcos referenciais utilizados pelo proponente na elaboração do Projeto de Pesquisa (**máximo de uma lauda**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO IV

Orientações para o pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser feito mediante emissão e pagamento de GRU:

1. Acesse <http://www.stn.fazenda.gov.br/GRU> e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU, com as seguintes informações:

Unidade Gestora: 154421

Gestão: 26230 – Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco

Nome da Unidade: Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco

Código de Recolhimento: 28900-0 – Taxa de inscrição em vestibular

Número de Referência do PPGDiDeS: 100712274

Competência: 06/2020

Vencimento: 29/06/2020.

CPF do Contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte: Nome do candidato

Valor Principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

2. Clicar em Emitir GRU.
3. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO V

Critérios de Avaliação do Currículo

CANDIDATO:

Observação: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Os comprovantes devem ser **organizados** e **enumerados**. Os números das páginas referentes aos comprovantes de cada item devem ser indicados na última coluna do quadro a seguir.

1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Docência em ensino superior (por semestre)	1	5		
	Atuação profissional em cargo de coordenação ou gerência (por ano)	2	10		
	Atuação profissional em cargo de direção (por ano)	3	15		
	Participação em comissões ou comitês	1	2		
	Coordenação de cursos de extensão, graduação ou pós-graduação (por ano)	1	2		
	Assessoria técnica e consultorias	1	2		
	Participação em projeto de pesquisa, extensão ou monitoria (por ano)	2	6		
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (2015- 2019)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	3	9		
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	6		
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3		
	Artigos publicados em anais de congressos científicos Internacionais	2	4		
	Artigos publicados em anais de congressos científicos Nacionais	1	2		
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	2		
	Livro publicado c/ ISBN (didático ou científico)	2	6		
	Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	2		
3	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Patente e Registro de Software	5	10		
	Atividades de capacitação	2	6		
	Pós-graduação	3	6		
	Elaboração de relatório técnico, de pesquisa ou de extensão	2	8		
	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	1	2		
	Organização de eventos científicos e profissionais	1	2		
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	2		
TOTAL					

Observação:

(*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;
(**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES (classificação do último quadriênio) para a área INTERDISCIPLINAR; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO VI

Formulário para solicitação de recurso

Dados do Candidato

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Linha de Pesquisa: () Organizações e Sociedade () Gestão, Inovação e Empreendedorismo

À Comissão de Seleção, solicito revisão do resultado da:

- () homologação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição
- () homologação das inscrições
- () avaliação da proposta de trabalho
- () defesa da proposta de trabalho
- () avaliação curricular

Justificativa:

Petrolina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO VII

Termo de Isenção Responsabilidade

Eu, _____
portador(a) do CPF Nº _____ e do RG Nº _____, expedido por _____, residente a _____, no ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado(a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação em Dinâmica de Desenvolvimento do Semiárido ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada.

Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado(a), doravante denominado(a) pós-graduando(a) em (NOME DO CURSO), neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1. DECLARAÇÃO – O(A) participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O(A) participante ao assinar o presente termo isenta a Univasf, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.
3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O(A) participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

Data: ____/____/____

Assinatura